

PORTARIA Nº 478/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21636/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Coordenadoria de Infraestrutura Física, para realizarem trabalho extraordinário no Edifício Pantanal Business da seguinte maneira:

DATA	DESIGNADO(A)
15/04/2023	PAULO MARCONDES PESCHINELLI DE MIRA

RAFAEL DE SOUSA LIMA

VALTER JOSÉ DA COSTA

WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS

16/04/2023	ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO
------------	-------------------------------

VALTER JOSÉ DA COSTA

WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso